EDITAL Nº 001, DE 17 DE JULHO DE 2023.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA AS EMPRESAS E PROFISSIONAIS LIBERAIS E PARA ESTUDANTES QUE DESEJAM PARTICIPAR DO PROJETO "VIVÊNCIAS" DO PROGRAMA CENTRAL DE CARREIRAS, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO REMUNERADO SUBSIDIADOS PELO PODER PÚBLICO.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1.253, de 28 de junho de 2023 e Decreto nº 24/2023 de 17 de julho de 2023, TORNA PÚBLICO o presente edital para inscrição de empresas e profissionais liberais e também de estudantes que desejam participar do Projeto VIVÊNCIAS, o qual faz parte do Programa CENTRAL DE CARREIRAS do PEICHI – Programa de Empreendedorismo e Inovação de Chiapetta.

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

1 - Este edital abre as inscrições para as empresas e profissionais liberais e as inscrições para a seleção de estagiários para o Projeto VIVÊNCIAS, integrante do Programa Central de Carreiras, conforme Lei Municipal n° 1.253, de 28 de junho de 2023 e Decreto nº 24/2023 de 17 de julho de 2023.

2 - O Município de Chiapetta, oferece no presente edital, o máximo de 10 vagas de bolsas de estágio remuneradas subsidiadas pelo poder público, sendo que, havendo demanda maior que a oferta, será formada fila de suplentes, podendo em próximo edital ser abertas mais vagas aproveitando-se o processo de inscrição e seleção deste instrumento.

3 - Como forma de benefício, conforme legislação municipal, o Município de Chiapetta será responsável pelo pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor da bolsa-estágio pelo período de 03 (três) meses, mais 100% (cem por cento) do valor da taxa de administração do estágio junto ao Centro de Integração Escola Empresa – CIEE/RS pelo período de 06 meses (período normal do contrato de estágio). O valor da bolsa será pago diretamente ao estagiário, e o valor da taxa diretamente ao CIEE/RS, sendo

a Empresa/Profissional Liberal responsável pelo pagamento rigorosamente em dia dos valores restantes do valor da bolsa, sob pena de desclassificação do Projeto VIVÊNCIAS.

4 - O valor total máximo da bolsa-estágio pago ao estudante participante do Projeto VIVÊNCIAS será de ½ (meio) salário mínimo nacional, sendo que sobre este valor de bolsa que o município pagará 50% nos três primeiros meses.

4.1 - Após o 3° mês o empresário ou profissional liberal poderá aumentar o valor da bolsa-estágio de acordo com o seu próprio critério. Com relação ao pagamento da taxa, o município ficará limitado ao valor de ½ (meio) salário mínimo nacional, sendo que o restante da taxa deverá ser arcado pelo empresário ou profissional liberal.

4.2 - O estágio será de 20 horas semanais, sendo que poderá ser cumprida carga horária menor com a devida redução proporcional da bolsa-estágio.

ETAPA 01 - INSCRIÇÃO DAS EMPRESAS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

5 - A solicitação de adesão de empresas e profissionais liberais ao Projeto VIVÊNCIAS do Programa Central de Carreiras dar-se-á mediante cadastro junto à Secretaria Municipal de Administração ou de forma online pelo link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf0y8nBzPZm8P_sDil00OrRkTaLhy4xAflmMVcsT3KL49UyA/viewform?usp=sf_link, realizado pelo seu Proprietário ou Representante Legal, apresentando os seguintes documentos:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ (se Empresa); ou Comprovante de inscrição regular no Órgão de Classe e Certidão Negativa do respectivo órgão (se Profissional Liberal);
b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa das fazendas Municipal, Estadual e Federal;
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
d) Comprovante de exercício das atividades dentro do município;
e) Especificação da(s) vaga(s) ofertadas para estágio remunerado bem como a descrição das funções a serem desempenhadas pelo(a) estagiário(a) que vier a assumir a respectiva vaga, conforme modelo descrito no Anexo II.

f) Declaração de conhecimento e concordância com o teor deste Edital e da Lei Municipal 1.253/2023, bem como das demais legislações citadas por estes, comprometendo-se a arcar fielmente com os custos do estágio remunerado que recairem sobre a empresa ou profissional liberal participante, conforme modelo descrito no Anexo II.

6 - Empresas e profissionais liberais com até dez funcionários poderão ter no máximo um estagiário ativo subsidiado pelo programa; empresas e profissionais liberais com onze funcionários ou mais funcionários poderão ter no máximo dois estagiários ativos simultaneamente pelo programa Central de Carreiras;

7 - As pessoas físicas e jurídicas que aderirem ao Projeto VIVÊNCIAS do Programa Central de Carreiras não terão nenhuma responsabilidade trabalhista e previdenciária com os jovens que participarem do programa, desde que respeitada fielmente a Lei Federal nº 11.788/2008.

ETAPA 02 - INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES PARA AS VAGAS DE ESTÁGIO

8 - Poderão se inscrever os jovens com idade a partir dos 16 (dezesseis) anos completos que se encontram em situação de desemprego involuntário e estejam cursando ensino médio regular, técnico ou superior.

9 - As inscrições de jovens que desejam ser beneficiados pelas bolsas de estágio serão realizadas posteriormente ao encerramento das inscrições das empresas e profissionais liberais, para que já se tenha a confirmação das vagas que estarão sendo ofertadas pelo Projeto.

10 - A solicitação de inscrição ao Projeto VIVÊNCIAS do Programa Central de Carreiras dar-se-á mediante cadastro junto à Secretaria Municipal de Administração ou pelo link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf0y8nBzPZm8P_sDil00OrRkTaLhy4xAfImMVcsT3KL49UyA/viewform?usp=sf_link, apresentando os seguintes documentos:

a) Carteira de identidade, CPF, título de eleitor e comprovante de residência;
b) Comprovante de residência no município há mais de 06 (seis) meses;
c) Atestado de matrícula e frequência atualizado fornecido pela instituição de ensino, para comprovação de estar cursando os níveis médio, técnico ou superior do sistema oficial de ensino;

d) Currículo atualizado;

e) Vídeo curto (*pitch*) de até 2 minutos falando sobre si e suas expectativas para o estágio, sendo que o município disponibilizará auxílio para confecção dos mesmos aos candidatos que desejarem junto a Inovachi (Incubadora Municipal de Empresas de Chiapetta);

f) Indicação da(s) vaga(s) de estágio remunerado junto às empresas para qual possui interesse em exercer, podendo indicar quantas empresas desejar, conforme modelo no Anexo I.

g) Declaração de conhecimento e concordância com o teor deste Edital e da Lei Municipal 1.253/2023, bem como das demais legislações citadas por estes, comprometendo-se a zelar fielmente pelos princípios legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiênci , comportando-se com ética, respeito, honestidade e comprometimento junto ao ambiente onde exercerá o estágio, conforme modelo no Anexo I.

ETAPA 03 - SELEÇÃO DOS BENEFICIADOS

11 - Após a conclusão das fases de inscrição de Empresas/Profissionais liberais ofertando vagas, e de Estudantes interessados nas vagas, haverá a seleção das mesmas, conforme as regras e procedimentos a seguir:

a) inicialmente se atribuirá uma pontuação para as empresas/profissionais liberais, visando estabelecer uma ordem de prioridade para selecionar os estudantes interessados. Essa pontuação se dará da seguinte forma:

Ser Associada a ACIC (Associação Comercial e Industrial de Chiapetta): 10 pontos;

Indicação de interesse dos jovens no ato de inscrição: 1 ponto por indicação;

Critério de desempate: ordem cronológica de inscrição no Projeto VIVÊNCIAS.

b) a seguir, a empresa/profissional liberal melhor pontuada escolherá os jovens que deseja entrevistar, dentre todos que se inscreveram indicando sua empresa como local de atuação, e que estejam cursando curso e grau de ensino compatível com as funções solicitadas pela empresa/profissional liberal, que deverá informar o local e horário para a entrevista, em prazo não superior a 03 dias a partir da cientificação pelo município;

c) o(s) estudante(s) será(ão) avisado(s) por telefone/whatsapp informado na ficha de inscrição, informando o local e horário da entrevista, com antecedência mínima de 24 horas entre o aviso e a entrevista;

d) após a entrevista e avaliação da documentação, a empresa/profissional liberal deverá atribuir uma pontuação ao candidato, de 0 a 10, baseada nos seguintes critérios:

Análise e avaliação do vídeo curto (pitch) (pontuação máxima 2,5 pontos);
Análise e avaliação do currículo (pontuação máxima 2,5 pontos);
Entrevista com a empresa (pontuação máxima 5 pontos);

e) após a conclusão das entrevistas e pontuações, a empresa/profissional liberal deverá informar a Secretaria Municipal de Administração em até 48 horas os resultados da avaliação, e a opção pela contratação do estágio remunerado indicando qual(is) estudante(s) preencherá a vaga, bem como deverá informar caso não irá contratar nenhum dos estudantes entrevistados;

f) a Secretaria Municipal de Administração providenciará a formalização da contratação, mediante o aceite de todas as partes (Empresa/Profissional Liberal + Estudante + Instituição de Ensino + CIEE/RS);

g) repete-se o procedimento das letras "b" ao "f" com a próxima empresa/profissional liberal melhor pontuada, e assim sucessivamente, até que se esgotem as vagas ofertadas pelo Município de Chiapetta no presente EDITAL.

h) havendo desistência de empresa ou estudante durante a fase de seleção ou mesmo durante a realização do estágio, ou não cumprimento dos prazos estipulados ou ainda não comparecimento às entrevistas, dar-se-á sequência ao processo com a convocação dos próximos pela ordem estabelecida neste edital, retornando a empresa/profissional liberal ou o estudante que descumpriu o edital para o final da fila.

CRONOGRAMA

12 - Os intervalos para as etapas seguirão ao cronograma abaixo:

Inscrições Entidades/Profissionais liberais	19 a 21 de julho de 2023

Inscrições dos jovens interessados	24 a 28 de julho de 2023
Pré-Seleção para Entrevistas e Contratações	31 de julho de 2023 até esgotar as vagas disponibilizadas

DISPOSIÇÕES GERAIS

13 - Os jovens beneficiados pelo Projeto VIVÊNCIAS deverão, obrigatoriamente, participar de todas as atividades oferecidas pelo Programa Central de Carreiras, como cursos, rodas de conversa, palestras, entre outros, salvo casos com justificativa por escrito, entregue junto à Secretaria Municipal de Administração.

14 - As situações não previstas neste edital serão resolvidas de acordo com a Lei Municipal n° 1.253, de 28 de junho de 2023 e Decreto nº 24/2023 de 17 de julho de 2023, e pelas deliberações do comitê gestor do programa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 17 DE JULHO DE 2023.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

ANEXO I:

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

EDITAL Nº 001, DE 17 DE JULHO DE 2023

PROJETO "VIVÊNCIAS" DO PROGRAMA CENTRAL DE CARREIRAS

Nome Completo:
CPF: RG:
Instituição de Ensino:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Empresa escolhida 1:
Empresa escolhida 2:
Empresa escolhida 3:
Empresa escolhida 4:
Empresa escolhida 5:
Empresa escolhida 6:
Empresa escolhida 7:
Empresa escolhida 8:
Empresa escolhida 9:
Empresa escolhida 10:

TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE

Eu _____,
portador do RG _____,
CPF _____ *declaro que li o EDITAL Nº 001, DE 17 DE JULHO DE 2023 e legislações correlatas, referente à participação no Projeto Vivências Central de Carreiras, promovido pela Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS, concordando com os seus termos e comprometendo-me em seguir os critérios nele estabelecidos.*

_____
Participante

Chiapetta, ...de.....de 2023.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA

EDITAL Nº 001, DE 17 DE JULHO DE 2023

PROJETO "VIVÊNCIAS" DO PROGRAMA CENTRAL DE CARREIRAS

Empresa:
Proprietário ou Responsável Legal:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Vaga a ser ofertada:
Descrição das funções da(s) vaga(s) a serem desempenhadas pelo(a) estagiário(a):

TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE

Eu _____,
portador do RG _____, *CPF* _____,
(Sócio)Proprietário ou Representante Legal da Empresa _____,*CNPJ* _____, *declaro que li o EDITAL Nº 001, DE 17 DE JULHO DE 2023, referente à participação no* ***Projeto Vivências Central de Carreiras****, promovido pela Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS, concordando com os seus termos e comprometendo-me em seguir os critérios nele estabelecidos, em especial cumprimento integral da* Lei Municipal n° 1.253, de 28 de junho de 2023 e *Lei Federal n° 11.788/2008.*

_____
Empresário (a)